

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Contratado: Cláudio Mártires Coelho de Cativo Rosa
Cargo/Função: Assessor da Procuradoria
Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991
Vigência Inicial: 01/05/2008 a 31/10/2008
Vigência da Prorrogação: 01/11/2008 a 30/04/2009
Dotação Orçamentária: 37101 01122012529030000 0101000000 31900400
Data da Assinatura: 31/10/2008
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Gráfica e Editora Alves Ltda.
Objeto: Serviço de impressão de cartilhas com 32 páginas "Prestação de Contas sem Mistérios", no formato aberto 300X220 mm, formato fechado 150X220 mm, capa em couche L2 170g/m2, 4X4 cor(es), miolo 8 lâminas em offset 90g/m2, 4X4 cor(es) iguais, dobradas e g
Nº Nota de Empenho: 2008NE00474
Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000 0101000000 33903900
Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 05/11/2008
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 062/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gilvandro F Silva – ME (Halley Telecom).

Objeto: Serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 64 Kbps, com acesso ilimitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

Vigência: 07/11/2008 a 06/11/2009.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à instalação e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, à título de manutenção.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua - PA.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO CONTRATO: 060/2008-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. R. Soluções Informática Ltda..

Onde lê-se: Vigência: 03/11/2008 a 02/12/2008.

Leia-se: Vigência: 03/11/2008 a 02/12/2009.

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 063/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gilvandro F Silva – ME (Halley Telecom).

Objeto: Serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 64 Kbps, com acesso ilimitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

Vigência: 07/11/2008 a 06/11/2009.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à instalação e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, à título de manutenção.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 042/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia móvel relativos ao grupo I e II do edital, com aparelho em regime de comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.590,84 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 008/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TNL PCS S/A (OI).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 55.235,16 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) valor global anual estimado.

Data da Assinatura: 30/10/2008.

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 30/10/2009.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE. 12/05/08) Acréscimo de códigos de acesso aos grupos I e II (R\$475,16), 2º TA (DOE 18/09/08) acréscimo de 03 códigos de acesso ao grupo I (R\$ 165,00).

Endereço do Contratado: Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro - RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONVÊNIO: 005/2002-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Cartório do 5º Ofício (Val-de-Cães) de Belém do Pará.

Objeto do Convênio: Zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, assim como assegurar o direito as demais pessoas, que se enquadram nas condições de pobreza, em obter o Registro Civil de Nascimento.

Valor do Convênio Original: -.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor do Aditamento: .

Data da Assinatura: 03/11/2008.

Vigência do Aditamento: 05/11/2008 a 04/11/2011.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 11/11/2005) Prorrogação do Prazo de Vigência.

PORTARIAS SGJ

PORTARIA Nº 2108/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 230/2008/MP/PJSMP, de 09.10.2008, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Promotor de Justiça,

R E S O L V E :

AUTORIZAR diárias aos servidores nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, em virtude de haver sido autorizado seus deslocamentos do município de São Miguel do Guamá para Santa Maria do Pará, via terrestre, a fim de substituírem a servidora Nilma Elaine de Carvalho Correia da Silva, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	DIÁRIAS
MÁRCIO JORGE DE SOUSA PASSOS - Auxiliar de Administração	01 a 05.11.2008	1 e ½ (uma e meia)
PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA- Auxiliar de Administração	06 a 11.11.2008	02 (duas)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de novembro de 2008.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2127/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Ato que nomeou o servidor José Augusto Soares do Amaral, datado de 06.10.2008, publicado no DOE de 07.10.2008, na Promotoria de Justiça de Marituba, Pólo Belém II;

R E S O L V E :

RELOTAR o servidor efetivo **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de Marituba para a Promotoria de Justiça de **Ananindeua**, Pólo Belém II, **a partir de 10.11.2008.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

ATO Nº 071/2008 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 085/08-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 071/2008 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO** , as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE**, referente ao exercício financeiro de 2007, com a ressalva de que a entidade não apresentou a certidão da fazenda municipal.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 22 de outubro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 066/2008 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/08-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO ESPÍRITA ANDRE LUIZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 066/2008 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ**, referente ao exercício financeiro de 2007, com a ressalva de que a escrituração dos livros contábeis estão em desacordo com as normas técnicas e com o disposto no art. 1.183 e 1.184 § 2º do Código Civil.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 23 de outubro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 067/2008 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 161/07-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO ESPÍRITA ANDRE LUIZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

ATO Nº 067/2008 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ**, referente ao exercício financeiro de 2006, com a ressalva de que a escrituração dos livros contábeis estão em desacordo com as normas técnicas e com o disposto no art. 1.183 e 1.184 § 2º do Código Civil.